



TERMO ADITIVO Nº 145/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP 99530-000, e-mail: construalves1@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Adair Cristiano Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 904.960.270-34, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 188/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução dos serviços relativos ao Contrato nº 160/2025, por mais 01 (um) mês, com base em parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, **encerrando em 14 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 160/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de março de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Adair Cristiano Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral